



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2018**

**Luiz Alves, 07 de Maio de 2018.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS** do Município de Luiz Alves/SC, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 07 de Maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO**, o artigo 8º. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, o artigo 8º. Inciso XV da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar, conforme Ata nº 167 a Proposta de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO para o exercício de 2019.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.



**Lurdete Campigotto**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**